

# Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2, de 2011

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.

## **Explicação da Ementa:**

*Ratifica o Protocolo de intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público sob forma de autarquia em regime especial, para planejar e coordenar a atuação dos três entes federados na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; estabelece que o Presidente da APO (Autoridade Pública Olímpica) só perderá o mandato nos casos de renúncia, condenação penal transitada em julgado e decisão definitiva em processo administrativo disciplinar; determina que as atas das reuniões do Conselho Público Olímpico serão publicadas nos órgãos oficiais de imprensa dos entes consorciados ou no sítio da APO na rede mundial de computadores; não se aplica ao Protocolo de Intenções, como cláusula necessária, a forma de eleição e a duração do mandato do representante legal do consórcio público como, obrigatoriamente, sendo o Chefe do Poder Executivo do ente federado consorciado; determina que a APO enviará relatório semestral das suas atividades ao Congresso Nacional; faculta a prorrogação dos contratos de concessão de uso de áreas aeroportuárias para o desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços celebrados que foram celebrados até a data desta lei até o final da realização dos Jogos Paraolímpicos (2016); determina que cabe ao Poder Executivo regulamentar o disposto nesta lei.*

**Assunto:** Organização do Estado - Organização Federativa

**Data de Leitura:** 24/02/2011

## **Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada na forma de Projeto de Lei

**Último local:** -

**Destino:** À sanção

**Último estado:** 22/03/2011 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

## **Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 503 de 2010

Requerimento nº 147 de 2011

Requerimento nº 148 de 2011

Requerimento nº 149 de 2011

Veto nº 00009 de 2011

## Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2, de 2011

## Relatoria:

PLEN - (Plenário)

## Relator(es):

Senador Lindbergh Farias (Relator Revisor) (encerrado em  
01/03/2011 - Parecer de Plenário)

## TRAMITAÇÃO

**19/09/2014** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Vide MPV nº 503, 2010.  
Processo arquivado.**11/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Arquivo.**01/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**19/05/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Em 16/3/2011, esgotado o prazo regimental previsto no art. 11, "caput" e § 1º, da Resolução nº 1/2002-CN, sem a Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo.

Em 30/4/2011, esgotado o prazo previsto no art. 11, "caput" e seus parágrafos, da Resolução nº 1/2002-CN, sem a edição de Decreto Legislativo.

**23/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Retificação feita no DOU nº 56, de 23/03/11, pág. 00001.

À SSCLCN.

\*\*\*\*\* Retificado em 23/03/2011\*\*\*\*\*

Onde se Lê: ..."Retificação feita no DOU nº 56, de 23/03/11, pág. 00001"...

Leia-se: ... "Retificação da Lei nº 12.396, feita no DOU nº 56, de 23/03/11, pág.00001".

**23/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** À Secretaria de Expediente.**22/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Matéria vetada. VET 9/2011.**22/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 012.396 DE 2011. (Vetado, Parcialmente, vide MSG 00078 de 2011).  
DOU - 22/03/2011 PÁG. 00001 e 00005.  
Sancionada em 21/03/2011.

À SSCLCN.

**14/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 15:27 hs.

**14/03/2011** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** Devolvido à SEXP.

**14/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SGM, atendendo solicitação.

**03/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 150 de 03/03/11, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 3/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo a sanção presidencial autografos do Projeto de Lei de Conversão nº 2/11 (fls. 236 e 237).

Anexado o Ofício CN nº 151 de 03/03/11, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 2/11, aprovado pelo Senado Federal (fl. 238).

**02/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls.232 e 233)

**02/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 7:30 hs.

**01/03/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Lindbergh Farias, Relator Revisor designado, o Parecer nº 24, de 2011-PLEN, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão. Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária, com o seguinte resultado: SIM - 46, NÃO -10, TOTAL - 56, tendo usado da palavra o Senador Vital do Rego, a Senadora Vanessa Grazziotin, os Senadores Alvaro Dias, Randolfe Rodrigues, Inácio Arruda, Marcelo Crivella e Demóstenes Torres. (Verificação de votação solicitada pelo Senador Alvaro Dias, com apoio dos Senadores Demóstenes Torres, Roberto Requião e da Senadora Lúcia Vânia)  
Discussão encerrada, após usarem da palavra os Senadores Roberto Requião, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Demóstenes Torres, Pedro Simon, a Senadora Lúcia Vânia, os Senadores Humberto Costa, Paulo Bauer, Casildo Maldaner e

## TRAMITAÇÃO

Lindbergh Farias (Relator).

É lido e rejeitado o Requerimento nº 147, de 2011, de autoria dos Senadores Alvaro Dias e Aloysio Nunes Ferreira, solicitando destaque para votação em separado do art. 2º .

É lido e rejeitado o Requerimento nº 148, de 2011, de autoria dos Senadores Alvaro Dias e Aloysio Nunes Ferreira, solicitando destaque para votação em separado do art. 4º .

É lido e rejeitado o Requerimento nº 149, de 2011, de autoria dos Senadores Alvaro Dias e Aloysio Nunes Ferreira, solicitando destaque para votação em separado do art. 7º .

Aprovada o projeto de lei de conversão, com o seguinte resultado: SIM - 46, NÃO - 13, TOTAL - 59. (Verificação de votação solicitada pelo Senador Alvaro Dias, com apoio dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia) Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

À sanção.

À SEXP, para as devidas providências e posterior remessa do processado à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.

*Publicado no DSF Páginas 5556-5589*

**01/03/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido do Senador Lindbergh Farias, Relator Revisor, em 28.02.2011, às 21h48, relatório sobre a matéria.  
A matéria continua incluída em Ordem do Dia  
Discussão, em turno único.

*Publicado no DSF Páginas 5103 PUB DESIGNAÇÃO RELATOR*

**28/02/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Juntada, às fls. 164/166 Quadro Comparativo.  
Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária 1º/03/2011.  
Discussão, em turno único.

\*\*\*\*\* Retificado em 28/02/2011\*\*\*\*\*

Juntada, às fls. 164/166 Quadro Comparativo.

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 24/02/2011.  
Discussão, em turno único.

**24/02/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, o Ofício nº 145, de 2011, submetendo à apreciação do Senado Federal a presente matéria.  
A Presidência comunica ainda que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência, já prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa Congresso Nacional nº 40, de 2010, esgotar-se-á no próximo no dia 1º de março.  
Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de hoje.  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 5044*

*Publicado no DSF Páginas 4882-5019*

**24/02/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando leitura no Senado Federal.

**24/02/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Autuado como PLV 00002 2011, proveniente da MPV 00503 2010.  
Anexadas folhas 63 a 163.  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## PLV 2/2011

**Data:** 24/02/2011

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 24/02/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, o Ofício nº 145, de 2011, submetendo à apreciação do Senado Federal a presente matéria.  
A Presidência comunica ainda que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência, já prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa Congresso Nacional nº 40, de 2010, esgotar-se-á no próximo no dia 1º de março.  
Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de hoje.  
À SCLSF.

## Quadro Comparativo

**Data:** 25/02/2011

**Autor:** -

**Local:** null

## Relatório Legislativo

**Data:** 01/03/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Recebido do Senador Lindbergh Farias, Relator Revisor, em 28.02.2011, às 21h48, relatório sobre a matéria.  
A matéria continua incluída em Ordem do Dia  
Discussão, em turno único.

## Autógrafo - Projeto de Lei de

**Data:** 03/03/2011

**Autor:** -

**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação Legislativa:** Anexado o Ofício CN nº 150 de 03/03/11, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 3/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da Republica, submetendo a sanção presidencial autografos do Projeto de Lei de Conversao nº 2/11 (fls. 236 e 237).

Anexado o Ofício CN nº 151 de 03/03/11, ao Presidente da Camara dos Deputados comunicando que foi encaminhado à

## Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2, de 2011

### DOCUMENTOS

---

Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 2/11, aprovado pelo Senado Federal (fl. 238).

---

#### Quadro Comparativo

**Data:** 04/03/2011

**Autor:** -

**Local:** null

---

#### Autógrafo - PLV 2/2011

**Data:** 31/01/2017

**Autor:** Câmara dos Deputados, Senado Federal

**Local:** null

---